



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assistência Estudantil  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Medianeira



## PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2023/2024

### RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

**Considerando** o disposto no item 16.4 do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#);

**Considerando** as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-MD, no período de 14 a 25 de agosto de 2023:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
---------------	------	------------------------------------	---------------------------------------------



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assistência Estudantil  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Medianeira



PEDRO JOAO DE OLIVEIRA SAWCZUK	2078430	<b>DEFERIDA</b>	
--------------------------------	---------	-----------------	--

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, utilizada e considerada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-MD, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail [nuape-md@utfpr.edu.br](mailto:nuape-md@utfpr.edu.br).

Medianeira, 15 de setembro de 2023.

NUAPE-MD